

PORTARIA CD Nº 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPESP-JUD no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do art. 34 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no inciso VI do item 8.2 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud, os seguintes membros para compor o Comitê de Ética e de Conduta:

I - Pelo Conselho Deliberativo:

- a) Cícero Rodrigues de Oliveira, titular;
- b) Severino Duarte Amaral, suplente;

II - Pelo Conselho Fiscal:

- a) Marcelo de Assis, titular;
- b) Adriana Feliz Ferreira, suplente.

III - Pela Diretoria-Executiva:

- a) Marco Antônio Martins Garcia, titular;
- b) Ronnie Gonzaga Tavares, suplente.

IV - Pelos Empregados:

- a) Marcus Vinicius Tinoco G. Q. Ribeiro, titular;
- b) Kleber Vieira Pina, suplente.

Art. 2º O prazo do mandato é de 2 anos, nos termos do inciso I do item 8.2 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CD 3, de 21 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA